



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 28/CONSC-RE/UFFS/2021

Aprova os Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2021 dos docentes do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 19 da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2015 e o Processo nº 23205.018222/2021-11,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2021 dos docentes do *Campus* Realeza.

Art. 2º Fica reaberto por dez dias, a contar da publicação desta Resolução, o prazo para preenchimento do documento por parte dos docentes que não o fizeram dentro do prazo previsto.

§1º Os docentes que não apresentarem os planos no prazo estipulado terão registrado em sua avaliação de desempenho o descumprimento dos prazos.

§2º Em caso de reincidência consecutiva da não entrega do documento, as autoridades correccionais da instituição serão informadas para as providências cabíveis.

Art. 3º A Coordenação Acadêmica do *Campus* organizará, em conjunto com o Fórum de Coordenadores do *Campus*, ações de promoção e suporte ao registro institucional de práticas de pesquisa, extensão e cultura.

Art. 4º A equipe diretiva do *Campus* deverá apresentar, na 10ª Sessão Ordinária de 2021, minuta de resolução contendo regras de aprovação dos Planos Anuais de Atividades (PAAs) e dos Relatórios Anuais de Atividades (RAAs), bem como procedimentos a serem adotados em caso de reprovação ou aprovação com ressalvas.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 4 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*